



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Biênio 2015/2016

PORTARIA 031/2015

“Designa Servidor para fiscalizar execução dos Contratos”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 551, para fiscalizar os contratos entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA e a empresa de WJC Comunicação Visual LTDA-ME.

Art. 2º - O servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação, a nomeação terá validade por 12 (meses) a partir da presente data.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (06/10/2015).


MARCUS RODRÍGO AMORIM FLORINDO
Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 06.10.2015.

CHENTE
EM
06/10/2015.
